



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3350/2018

Data 10.09.18

Súmula. Concede estabilidade de emprego a servidores municipais em estágio probatório e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores municipal, aprovados no concurso público nº. 001/2014, lotados na Secretaria Municipal de Saúde e abaixo relacionados:

Agente Comunitário de Saúde

Matrícula nº	Nome	CPF
573-8/1	Juciane Teixeira de Camargo	041.871.709-52
594-0/1	Patrícia da Mota	101.740.069-50

Auxiliar de Serviços Gerais

Matrícula nº	Nome	CPF
576-2/1	Mayco Couto dos Santos	082.229.279-30

Médico

Matrícula nº	Nome	CPF
575-4/1	Edemar Nicolau Kuhn Filho	006.810.289-55

Motorista

Matrícula nº	Nome	CPF
593-2/1	Claudir Zanella	815.618.499-87
563-0/1	Rafael Fachini de Azevedo	061.382.559-41
541-0/1	Rudiney Marchioro Junior	071.503.839-71


Técnico em Enfermagem

Matrícula nº	Nome	CPF
592-4/1	Simone Grein Borges	063.967.349-07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 10 de setembro de 2018.

PUBLICADO EM
11 - Setembro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 208-209
Edição 1588
Ass. Responsável


Helio Kuerten Bruning
Prefeito